



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 384, de 19 de junho de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução Consepe Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.7553.2024.0019362-62,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **UENDEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 72.634371, na condição de Presidente, **ALDA FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.556102, **ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU**, matrícula nº. 92.081818, **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA**, matrícula nº. 72.634229, **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.593282, **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº. 72.526577, **RENATO TAVARES SANTANA**, matrícula nº. 72.582939, e **ROBERTO BRASÍLIO FIALHO**, matrícula nº. 72.555804, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Teatro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600